



Agência Tocantinense de Regulação,
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos



DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 59/2015

DA: COORDENADORIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2015FNBKX2
ASSUNTO: ATENDIMENTO INADEQUADO – PALMAS - TO.

RELATÓRIO

Conforme os fatos relatados na demanda **Nº 2015FNBKX2** registrada na Ouvidoria Geral do Estado, informamos a Sra. Alba Lúcia Barros que se torna necessário requisitar da Concessionária ODEBRECHT AMBIENTAL/SANEATINS, um Relatório de Apuração dos Fatos quanto ao procedimento adotado no atendimento da demanda em questão, para ouvir a outra parte do conflito, conforme atribuições legais da ATR.

CONCLUSÃO

Informamos a Sra. Alba Lúcia Barros que a Concessionária foi notificada para que a mesma apresente a sua versão dos fatos, para que a equipe de fiscalização tome as medidas legais cabíveis.

Palmas -TO, 17 de Abril de 2015.

Engº Sérgio Augusto T. Andrade
Mat 357884-1

PRESIDÊNCIA DA ATR

- I - Ciente;
- II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

